

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO CASINO,
GRUPO PÃO DE AÇÚCAR E GRUPO ASSAÍ**
CNPJ/ME nº 46.277.273/0001-89
NIRE 35400003952

**BOLETIM DE VOTAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022**

	IDENTIFICAÇÃO DO DELEGADO
	Nome:
	N.º cadastro na Cooperativa:
	CPF:

Delegado da Seccional de:

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO E ENTREGA

Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma semipresencial no dia 29 de abril de 2022 (“Assembleia”), nos termos do art. 43-A da Lei das Cooperativas, incluído pela Lei nº 14.030/20, o cooperado deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções:

- (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Delegado; e
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo Delegado, sem necessidade de firma reconhecida em cartório.

O Boletim deverá ser enviado à Cooperativa, através de cópia digitalizada por e-mail, para Luciana.carvalho1@gpabr.com, juntamente com uma cópia simples do documento de identidade do respectivo Delegado.

Para que o Boletim produza efeitos, o dia 24 de abril de 2022 (ou seja, 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia, conforme item 4.2.3, inciso I do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020) deverá ser o último dia para o seu recebimento pela Cooperativa. Sucessivamente, a Cooperativa deverá, em até 2 (dois) dias do recebimento do boletim de voto à distância, confirmar ao Delegado: I - o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do cooperado seja considerado válido; ou II - a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização.

DELIBERAÇÕES

1. Discussão e votação da prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo: (i) o Relatório da Gestão; (ii) o Balanço Patrimonial; e (iii) os Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório de Opinião da Auditoria Externa:

- () Aprovar
- () Rejeitar
- () Abster-se

2. Destinação das sobras apuradas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021:

- () Aprovar
- () Rejeitar
- () Abster-se

3. Eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023:

Glauco Correa
Sandra Camargo Vicari
Frederico Cosentino Neto
Wladimir Alexandre Peres
Paula Cerquera Bonanno

- () Aprovar
- () Rejeitar
- () Abster-se

4. Eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023:

Maria Madalena Luz Bezerra de Medeiros, como efetivo
Fabiana Yoko Uchimura Hirai, como efetiva
Carla Alexandra Hamada Marques Maciel, como efetiva
Eliane Andrade da Silva, como suplente
Ivone Helena da Silva Valentim, como suplente
Luciana Bragaglia, como suplente

- () Aprovar
- () Rejeitar
- () Abster-se

5. Aprovação da Política de Atividade de Auditoria Interna:

- () Aprovar
- () Rejeitar
- () Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do(a) delegado(a) : _____